



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL N° 22/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA - PPGICAL**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA n° 381/2015, publicada no Boletim de Serviço n° 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2017, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas até 18 vagas para início das atividades em março de 2017 no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

1.2. Pelo menos 2 (duas) das 18 vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Preferencialmente, as vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.4. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos dos demais países latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação na área das Ciências Humanas e Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento.

2.2. Candidatos(as) com conclusão de graduação prevista para a data limite de 15 de fevereiro de

2017 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a mesma.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), para ingresso em março de 2017, serão realizadas do dia 02 de setembro a 16 de outubro de 2016.

3.2. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.3. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

3.4. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.5. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

3.8. Os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Declaração afrodescendente, indígena e população tradicional preenchido e assinado (ANEXO II);
- c) Documento de identidade (RG ou RNE ou DNI ou Passaporte);
- d) Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos brasileiros) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
- f) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de

Ensino Superior brasileira, também será aceito certificado de conclusão, de acordo com o item 2.2.

g) Histórico Escolar do curso de graduação;

h) Apenas em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte deverá ser acrescentada a certidão de casamento;

i) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5 cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes;

j) Currículo Lattes (obrigatório para candidatos residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida na Tabela de Avaliação do Currículo (ANEXO III).

4. DO PROCESSO SELETIVO.

O concurso será executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria PRPPG nº 26/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 02 de setembro de 2016, formada por 4 (quatro) membros e 01 (um) suplente.

4.1. Cronograma

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	02/09/2016 à 16/10/2016
Homologação das inscrições	18/10/2016
Interposição de Recurso	19/10/2016 à 21/10/2016
Resultado da avaliação de recursos	25/10/2016
Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	26/10/2016 à 08/11/2016
Resultado da primeira fase	10/11/2016
Interposição de Recurso	11/11/2016 à 13/11/2016
Resultado da avaliação de recursos	17/11/2016
Publicação do calendário de entrevistas	17/11/2016
Confirmação dos candidatos para entrevistas	18/11/2016 e 21/11/2016
Fase 2 - Entrevistas	22/11/2016 à 24/11/2016
Resultado da segunda fase	25/11/2016
Interposição de Recurso	26/11/2016 à 28/11/2016
Resultado da avaliação de recursos	30/11/2016
Fase 3 – Avaliação do Currículo	01/12/2016 à 07/12/2016
Resultado final	08/12/2016
Interposição de Recurso	10/12/2016 à 12/12/2016
Resultado da avaliação de recursos	14/12/2016
Homologação do resultado final	15/12/2016
Matrículas	20/02/2017 à 24/02/2017

4.2. Fases do processo seletivo:

a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Análise do projeto

b) SEGUNDA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Entrevista online por meio do programa Skipe, com vídeo, com todos os candidatos classificados na primeira fase, ou seja, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na PRIMEIRA FASE. Em caso de problemas técnicos, a entrevista poderá ser realizada por telefone com viva voz.

c) TERCEIRA FASE – classificatória (10,0)

- Análise do Currículo Lattes dos candidatos classificados na segunda fase, ou seja, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na SEGUNDA FASE

4.3. A análise do projeto terá como critérios:

- a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea i do item 3.8;
- b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado;
- c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

4.4. A entrevista consistirá:

- a) Na discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, com especial atenção ao marco teórico e aspectos metodológicos.
- b) Perguntas que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela área/especialidade do programa e/ou linha de pesquisa escolhida.
- d) Na entrevista poderá ser avaliada a experiência do(a) candidato(a) em instituições e projetos de pesquisa, ensino e extensão e projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário.

4.4.1. A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

4.5. Critérios de pontuação para Análise do Currículo:

- a) Para pontuar o currículo o(a) candidato(a) deverá comprovar as informações do currículo anexando cópias das produções e certificados para serem analisados pela comissão de seleção.
- b) A análise do currículo será feita com base na pontuação estabelecida na tabela disposta no ANEXO III do presente edital.

4.6. Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase deverão entrar em contato

com o programa através do e-mail selecao.ical@unila.edu.br para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 4.1 deste edital.

4.7. A Comissão de Seleção, é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatos(as), devendo informar e consultar, em caso de dúvidas, os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

4.8. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas, preferencialmente, pelos membros da Comissão de Seleção PPGICAL.

4.9. A classificação do resultado final será a média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberão recursos na homologação das inscrições, na primeira, segunda e terceira fase de seleção, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

5.2. Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.8. desse edital, não caberá recurso.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail do PPGICAL selecao.ical@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO IV) específico para recursos.

5.4. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de Seleção, dentro dos prazos especificados neste edital.

6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL

6.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

6.2. O(a) candidato(a) deverá, até o final do segundo semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em uma língua adicional, atestada por instituições de ensino superior ou testes reconhecidos pela redes internacionais.

6.3. O(a) inscrito(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou uma rede internacional, até o final do segundo semestre letivo.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O PPGICAL não assegura bolsas de estudo aos(às) ingressantes.

7.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados segundo a disponibilidade de recursos específicos para o programa.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGICAL: <https://programas.unila.edu.br/ical/editais2016>, conforme cronograma no item 4.1 deste edital.

8.2. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da primeira etapa; (2º) candidato de maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para inscrição e verificação da secretaria. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica devidamente registrada, no período entre os dias 20 á 24 de fevereiro de 2017, das 9h às 12h, e das 13h30 às 16h, na secretaria do PPGICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 nos dias 13 á 15 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h, e das 13h00 às 17h.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Informações sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina por e-mail secretaria.ical@unila.edu.br ou por telefone +55 (45) 3576-7359.

10.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 4.1 deste edital.

10.3. A divulgação dos resultados não será divulgada por telefone em nenhuma das etapas do processo seletivo, nem no resultado final, que será divulgado exclusivamente pelo site do PPGICAL.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina - PPGICAL.

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Fábio Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (Nomeação pela Portaria nº 381/2015
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)



ANEXO I DO EDITAL PPGICAL Nº22 /2016

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2017

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Nacionalidade:	

Documento de identidade:	<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> RNE <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> DNI
Número:	
Emissão:	

CPF (para brasileiros)	
------------------------	--

Estado Civil:	
---------------	--

ENDEREÇO

Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado/Provincia:	
País:	
Código Postal / CEP:	

Telefone 1:	
Telefone 2:	
E-mail:	

FORMAÇÃO

Graduação:	
Instituição:	
Cidade:	
Início:	
Conclusão:	

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR DO PPGICAL*

1	
2	
3	

OPÇÃO DE IDIOMA PARA ENTREVISTA*

<input type="checkbox"/> Português
<input type="checkbox"/> Espanhol

PROJETO DE PESQUISA*

Título	
--------	--

POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO*

Concorrerá através de política de acesso afirmativo?

() Sim () Não

BOLSA*

Concorrerá à bolsa de estudo, caso o PPGICAL publique edital específico?

() Sim () Não

- Se não, descrever resumidamente forma de custeio de sua permanência no PPGICAL:

TERMO DE ANUÊNCIA*

Declaro saber que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGICAL nº 22/2016 - para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data

Assinatura (candidato)

OBSERVAÇÃO: *Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



ANEXO II DO EDITAL PPGICAL N° 22/2016

DECLARAÇÃO AFRO-DESCENDENTE, INDÍGENA E POPULAÇÃO TRADICIONAIS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de participação no processo seletivo PPGICAL – Turma 2017 (vagas destinadas à política de acesso afirmativo), que sou cidadão(ã):

Indígena, pertencendo a _____.

População tradicionais, pertencendo a _____.

Afrodescendente, nos termos a legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III DO EDITAL PPGICAL Nº 22/2016

Tabela de Avaliação do Currículo

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA - PPGICAL		
O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de especialização ou <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado.	0,5 por curso	1,5
b) Diploma de outro curso superior, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	0,5 por curso	
PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO		
a) Livro ou Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso	0,5 por produção	7,5
b) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,5 por produção	
c) Artigo publicado em periódico	0,5 por produção	
d) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,5 por produção	
e) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do concurso	0,3 por apresentação	
f) Organização em Eventos	0,2 por Organização	
g) Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,3 por produção	
h) Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,3 por entrevista	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)		
3.5 – Exercício profissional na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por ano	1,0
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,1 por ano	
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por ano	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

